



SC 4597



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 49/2025

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

1. OBJETO: Aquisição de duas bombas submersas de sucção inferior 750w, 220v monofásico para drenagem de água suja para utilização no Theatro Sete de Abril.

Tipo do objeto:

- ☐ Material de Consumo
- ☒ Material Permanente/Equipamento
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.*
- ☐ Concorrência
- ☒ Dispensa de licitação
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

D.C.G.
05
§

Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de aquisição de item indispensável à conclusão das etapas necessárias a obra de restauração a que é submetido o Theatro Sete de Abril. Importante referir que deve o poder público primar pela manutenção dos bens históricos municipais, como é o caso da presente aquisição.

Deste modo, frisa-se que as intervenções foram divididas em diferentes etapas, alcançando neste momento a aquisição de duas bombas submersas de sucção inferior 750w, 220v monofásico para drenagem de água suja do fosso da plateia do Theatro Sete de Abril, imprescindível para sua abertura.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

Conforme Termo de Referência, que segue anexo, a aquisição **02 (duas) bombas submersas** de sucção inferior 750w, 220v monofásico para drenagem de água suja do fosso da plateia do Theatro Sete de Abril, imprescindível para sua abertura.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultadas 2 (duas) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se a seguinte proposta.

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	Irmãos Jouglard CNPJ – 87.378.428/0001-50	R\$1.278,00
2	Valcron Comércio de Ferragens e Acess Ind Ltda 91.836.494/0001-02	R\$ 1.747,04

Desde logo, justifica-se a inviabilidade de ampliação da pesquisa tendo vista que não conseguimos mais empresas disponíveis para consulta de orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 214 - Secretaria Municipal da Cultura
Fonte: 2899
Projeto/Atividade: 13.391.0135.2200.00 Theatro Sete de Abril
Classificação de despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 1.278,00

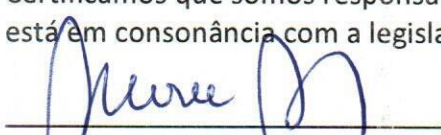
7. LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:

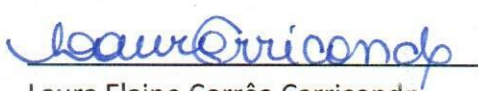
Casa 02, localizada a Praça Coronel Pedro Osório, n.º 02, Pelotas/RS.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A entrega deverá ocorrer em até cinco dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Simone Soares Delaroy
Diretora Executiva da Secult
Matrícula 45055


Laura Elaine Corrêa Carriconde
Assessoria da Secult
Matrícula: 43402



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 4 de junho de 2025.

Carmem Vera da Silva Roig

Secretária Municipal de Cultura

Arg. Carmem Vera Roig
Secretária – SECULT
Matrícula 7741